



**Fundação São Paulo**  
mantenedora da  
Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

**ATO DA SECRETARIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO SÃO PAULO Nº 20/2018**

**Altera a composição da Comissão de Limpeza para acompanhar e fiscalizar os serviços de limpeza prestados pela empresa contratada**

A Secretaria Executiva da Fundação São Paulo, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Estatuto e pela procuração outorgada pelo Presidente da mesma Fundação,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Incluir a participação da empresa contratada para prestação de serviços de limpeza, na condição de observador, nas reuniões a serem realizadas pela Comissão de Limpeza, criada através do Ato nº 11/2018 da Secretaria Executiva da mesma Fundação.

**Parágrafo único** – A empresa contratada deverá indicar previamente à Divisão de Recursos Humanos - DRH um representante para acompanhar as reuniões a serem realizadas pela Comissão de Limpeza, na condição de observador.

**Art. 2º** - O presente Ato entrará em vigor na data de sua assinatura, ficando mantida e ratificadas todas as demais disposições do Ato nº 11/2018 ora alterado, que não colidirem com os termos aqui acordados.

São Paulo, 10 de setembro de 2018.

**João Julio Farias Junior**  
Secretário Executivo da Fundação São Paulo

**José Rodolpho Perazzolo**  
Secretário Executivo da Fundação São Paulo

**Ana Paula de Albuquerque Grillo**  
Procuradora da Fundação São Paulo